AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº033/2026 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº6390/2025

A Prefeitura Municipal de Sabará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação nº 033/2026, cujo objeto é a aquisição de repelente, creme de proteção solar com repelente e protetor solar para atendimento aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e gestantes, nos seguintes termos:

No Anexo I – Termo de Referência, ficam alterados os seguintes itens:

- **Item 5.1.8:** adequação das exigências de regularidade sanitária relacionadas aos critérios de avaliação das amostras.
- **Itens 8.4.1 e 8.4.2:** adequação das exigências relativas à comprovação do registro sanitário dos produtos perante a Anvisa.
- **Item 8.4.4:** inclusão das exigências de Licença/Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), quando legalmente aplicáveis, observadas as hipóteses de dispensa.
- **Item 11.1.10:** inclusão de obrigação relativa à manutenção da regularidade sanitária dos produtos durante a execução contratual.

Considerando que as alterações promovidas impactam a formulação das propostas, o edital será republicado na mesma forma de sua divulgação inicial, observando-se integralmente os prazos previstos para os atos e procedimentos originais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica, portanto, alterada a data e o horário da sessão pública de abertura do certame para o **dia 10/*12*/2026, às 09h**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível, na íntegra, nos sítios eletrônicos: www.sabara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e *www.gov.br/pncp* .

Sabará, 17 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NICOLE CUQUI
Data: 17/11/2026 15:52:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicole Cuqui Alves
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 033/2026 | Processo nº 6390/2025

Sabará/MG, 16 de novembro de 2026.

Assunto: Identificação das alterações técnicas no Termo de Referência para subsidiar a retificação e republicação do edital.

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitações, a área técnica identifica abaixo, de forma objetiva, as alterações realizadas no Termo de Referência, tomando por base a versão encaminhada para revisão. As modificações limitam-se às exigências de regularidade sanitária dos produtos e das empresas, sem alteração dos quantitativos ou das especificações do objeto.

Item do TR	Tipo	Descrição da alteração
5.1.8 e justificativas sanitárias	Adequação	Nas linhas de aceitabilidade das amostras de repelente e de protetor solar com repelente, a referência genérica à regularização perante a Anvisa foi substituída por exigência de registro sanitário regular. Nas justificativas correspondentes, as referências a registro, notificação ou outras formas de regularização foram harmonizadas com a exigência de registro. Mantidos os critérios não sanitários de amostras.
8.4.1	Substituição de redação	Passa a exigir registro sanitário regular e vigente na Anvisa, quando obrigatório para a categoria, inclusive protetores solares e repelentes, com indicação de marca, fabricante,

		denominação comercial, apresentação e número de registro para consulta oficial.
8.4.2	Substituição de redação	Passa a exigir documentação que permita verificar a correspondência entre produto ofertado, rotulagem, composição, indicações de uso e registro sanitário. Para produto com proteção solar e ação repelente, ambas as funções devem estar comprovadas; não se aceita mera notificação em lugar do registro obrigatório.
8.4.4	Inclusão	Incluída exigência de Licença ou Alvará Sanitário vigente e de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), conforme a atividade exercida e quando legalmente exigíveis, respeitadas as hipóteses de dispensa e a comprovação pertinente. Esclarecida a distinção entre regularidade da empresa e dos produtos.
11.1.10	Inclusão	Incluída obrigação de fornecer produtos com registro sanitário regular na Anvisa, quando obrigatório, compatíveis com rotulagem e indicações de uso, manter a regularidade durante a execução e comunicar eventual suspensão ou

		cancelamento do registro.

Disposições preservadas: permanecem inalterados os quantitativos de 2.000 unidades por item (6.000 unidades no total), as descrições dos três produtos, os subitens 8.4.3, 8.4.3.1 e 8.4.3.2 relativos à capacidade técnica e as demais condições do TR, ressalvadas as atualizações de data e assinatura.

O presente documento destina-se exclusivamente a identificar as alterações técnicas efetivamente incorporadas ao TR revisado, para subsidiar as providências formais de competência do Setor de Licitações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILMARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 17/11/2026 13:54:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gilmara Ferreira da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
NICOLE CUQUI
Data: 17/11/2026 13:42:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nicole Cuqui Alves
Secretária Municipal de Saúde